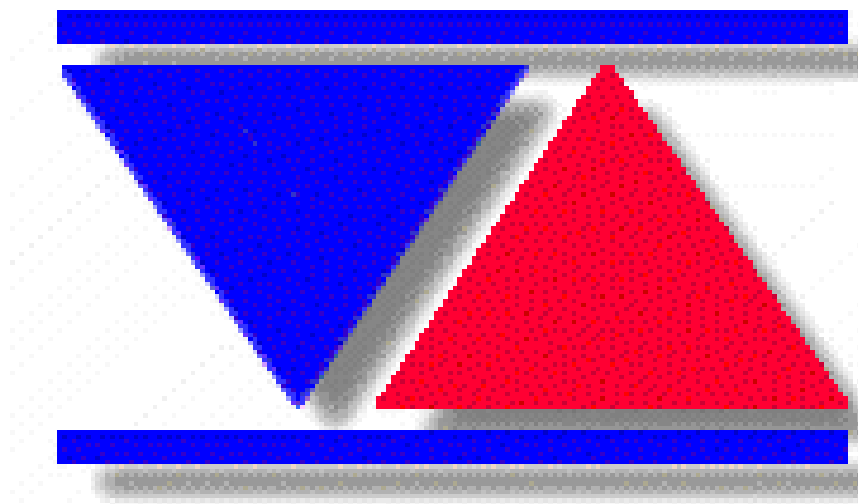


---

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA**  
**1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**GERÊNCIA DE AUDITORIA 1C**

---



---

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
**PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS - 2ª FASE**  
**(PREMAR 2)**  
**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8580-BR**  
**PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

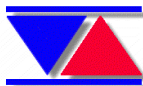
---



**1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
GERÊNCIA 1C**

**ÍNDICE**

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>	<b>7</b>
<b>PARECER DOS AUDITORES</b>	<b>12</b>
<b>CARTA GERENCIAL</b>	<b>16</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>2 EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS</b>	<b>16</b>
<b>3 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>16</b>
<b>3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>16</b>
<b>3.2 SISTEMAS DE CONTROLE</b>	<b>17</b>
<b>4 DESEMPENHO FINANCEIRO</b>	<b>17</b>
<b>5 RESULTADO DA AUDITORIA</b>	<b>18</b>
<b>5.1 CONTRAPARTIDA DO MUTUÁRIO</b>	<b>18</b>



**1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
GERÊNCIA 1C**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### 1 INFORMAÇÕES DA UNIDADE

<b>Natureza do Trabalho:</b>	Auditoria em Contrato de Empréstimo
<b>Período Auditado:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Unidades Auditadas:</b>	Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) Unidade Técnica do Programa (UTP) Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia (SIT)
<b>Vinculação:</b>	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
<b>Gestor:</b>	Marcus Benício Foltz Cavalcanti
<b>Período:</b>	01/01/2020 a 31/12/2020

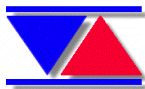
### 2 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>Projeto:</b>	Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – 2ª fase (PREMAR 2)
<b>Objetivo:</b>	Aprimorar de forma sustentável a acessibilidade e a segurança rodoviária em regiões selecionadas do Estado da Bahia.
<b>Data de efetividade:</b>	15/07/2016
<b>Áreas de Abrangência:</b>	Áreas selecionadas do Estado da Bahia
<b>Acordo de Empréstimo nº:</b>	8580-BR
<b>Recursos Envolvidos:</b>	USD 300 milhões
<b>Coordenadora da UCP:</b>	Maria Amélia Pompeu do Amaral

### 3 RESULTADO DA AUDITORIA

Cumprindo o estabelecido na Ordem de Serviço Externo nº 038/2021, emitida pela 1ª Coordenadoria de Controle Externo, procedemos à auditoria do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – 2ª fase (PREMAR 2), com o objetivo de expressar uma opinião profissional sobre a situação financeira no exercício de 2020, as normas e os procedimentos de licitação utilizados, a adequação dos controles internos e sua conformidade com o Acordo de Empréstimo N° 8580-BR, leis e regulamentos aplicáveis.

O PREMAR 2, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), celebrado com o Governo do Estado da Bahia em 31/05/2016, tem como objetivo aprimorar, de forma sustentável, a acessibilidade e a segurança rodoviária em regiões selecionadas do Estado da Bahia, através da contratação associada dos serviços de obra e manutenção, com investimentos totais de USD300,0 milhões, sendo USD200,0 milhões provenientes do Acordo de Empréstimo e USD100,0 milhões de recursos da contrapartida do Estado.



## 1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO GERÊNCIA 1C

Conforme pactuado, as intervenções do Projeto abrangem obras de reabilitação e manutenção da rede rodoviária pavimentada em áreas selecionadas do Estado, execução de obras em rodovias alimentadoras (vicinais), a recuperação de pontos críticos em estradas vicinais em municípios selecionados, além de ações de segurança viária e de apoio a melhorias institucionais no setor rodoviário.

Os exames de auditoria foram efetuados de acordo com o Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que está baseado nas Normas Internacionais de Auditoria desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), compatíveis com as diretrizes do Banco Mundial e em conformidade com os Termos de Referência para auditoria externa do Projeto. Foram aplicados, dentre outros, os seguintes procedimentos: exame das demonstrações financeiras, avaliação da efetividade e da confiabilidade dos procedimentos contábeis, administrativos e de controles internos, exame da documentação suporte das origens e das despesas, exame dos processos licitatórios e exame de projetos de engenharia.

O Parecer de Auditoria sobre as demonstrações financeiras do Projeto foi emitido com ressalva quanto ao Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas e quanto ao Demonstrativo de Investimentos por Componente, Subcomponente e Atividades e sem ressalva quanto ao cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial, leis e disposições oficiais, as aquisições de bens, obras e serviços e seleção e contratação de consultores.



Empréstimo: IBRD 8580-BR  
 Mutuário: Governo do Estado da Bahia  
 Executor: Secretaria de Infraestrutura  
 Exercício: 2020

IFR 1A

Demonstrativo de Fontes de Uso por Categoria de Despesas  
 (Valores em reais)  
 Período:01/01/2020 à 31/12/2020

Saldo de Abertura	
Fonte	Período
Conta Designada (BEI)	0,00
Conta Operativa (BEI)	0,00
Conta Designada (BIRD)	0,00
Conta Operativa (BIRD)	55.049.343,41
Conta Designada (CP)	0,00
Conta Operativa (CP)	0,00
<b>Total(A)</b>	<b>55.049.343,41</b>

Fontes de Fundos	
Fonte	Período
Fundos BEI	0,00
Fundos BIRD	173.186.400,00
Fundos CP	40.979.044,05
<b>Total (B):</b>	<b>214.165.444,05</b>
<b>Total (A+B):</b>	<b>269.214.787,46</b>

Usos de Fundos		Realizado			Planejado			Variação (Planejado - Realizado)		
Fonte	Categoria	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado
BIRD	Bens	57.814,14	57.814,14	1.280.804,16	1.400.000,00	4.128.000,00	5.350.990,02	1.342.185,86	4.070.185,86	4.070.185,86
	Consultoria	5.956.503,01	11.547.777,87	59.975.471,86	7.569.791,61	24.838.282,00	73.265.975,99	1.613.288,60	13.290.504,13	13.290.504,13
	Custos Operacionais	159.519,21	200.378,51	730.359,27	300.000,00	600.000,00	1.129.980,76	140.480,79	399.621,49	399.621,49
	Obras	110.788.318,24	126.104.121,25	346.463.256,15	90.733.833,00	167.218.833,00	387.577.967,90	-20.054.485,24	41.114.711,75	41.114.711,75
	Serviços Técnicos	2.973.960,13	4.017.278,50	5.990.062,42	3.004.950,00	7.216.885,00	9.189.668,92	30.989,87	3.199.606,50	3.199.606,50
	Treinamento	8.500,00	8.500,00	116.363,00	200.000,00	400.000,00	507.863,00	191.500,00	391.500,00	391.500,00
<b>BIRD Total:</b>		<b>119.944.614,73</b>	<b>141.935.870,27</b>	<b>414.556.316,86</b>	<b>103.208.574,61</b>	<b>204.402.000,00</b>	<b>477.022.446,59</b>	<b>-16.736.040,12</b>	<b>62.466.129,73</b>	<b>62.466.129,73</b>
CP	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Obras	30.037.980,25	40.979.044,05	67.344.024,40	3.500.000,00	7.000.000,00	33.364.980,35	-26.537.980,25	-33.979.044,05	-33.979.044,05
<b>CP Total:</b>		<b>30.037.980,25</b>	<b>40.979.044,05</b>	<b>67.344.024,40</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>33.364.980,35</b>	<b>-26.537.980,25</b>	<b>-33.979.044,05</b>	<b>-33.979.044,05</b>
<b>Total (C):</b>		<b>149.982.594,98</b>	<b>182.914.914,32</b>	<b>481.900.341,26</b>	<b>106.708.574,61</b>	<b>211.402.000,00</b>	<b>510.387.426,94</b>	<b>-43.274.020,37</b>	<b>28.487.085,68</b>	<b>28.487.085,68</b>

Na totalização dos valores realizados com obras CREMA-PPP fonte Contra Partida (CP), R\$ 18.252.134,77 equivale ao somatório dos montantes realizados de 2018 (R\$6.950.062,98), de 2019 (R\$11.014.614,56) e de 2020 (R\$ 287.457,23), só apresentados a partir deste semestre.

Saldo de encerramento	
Fonte	Período
Conta Operativa (CP)	0,00
Conta Designada (CP)	0,00
Conta Designada (BIRD)	0,00
Conta Operativa (BIRD)	86.299.873,14
Conta Designada (BEI)	0,00
Conta Operativa (BEI)	0,00
<b>Total (A+B-C):</b>	<b>86.299.873,14</b>

Marcos Aurélio P. O. S. S. S.  
 Coordenação UCP - PREMAR 2

Responsável Contábil PREMAR 2

Consultor(a) Financeiro PREMAR 2

Data



Empréstimo: IBRD 8580-BR  
Mutuário: Governo do Estado da Bahia  
Executor: Secretaria de Infraestrutura  
Exercício: 2020

IFR 1B

Demonstrativo de Investimentos por Componente, Subcomponente e Atividades

Período:01/01/2020 à 31/12/2020

Componente, SubComponente e Atividades	Fonte	Realizado			Planejado			Variação (Planejado - Realizado)			
		Período	Ano	Acumulado	Período	Ano	Acumulado	Período	Ano	Acumulado	
		Valores em reais (R\$)									
<b>1 - Fortalecimento Institucional</b>											
1.1 - Novas opções para o financiamento de estradas	BIRD	0,00	0,00	0,00	91.524,00	91.524,00	91.524,00	91.524,00	91.524,00	91.524,00	91.524,00
1.2 - Gestão dos ativos viários	BIRD	2.372.368,40	2.372.368,40	3.595.401,61	7.772.500,00	7.772.500,00	8.995.533,21	5.400.131,60	5.400.131,60	5.400.131,60	5.400.131,60
1.3 - Eficiência na administração das estradas	BIRD	0,00	0,00	0,00	1.146.000,00	1.146.000,00	1.146.000,00	1.146.000,00	1.146.000,00	1.146.000,00	1.146.000,00
1.4 - Planejamento logístico	BIRD	883.117,70	883.117,70	7.233.816,37	4.078.933,00	4.078.933,00	10.429.631,67	3.195.815,30	3.195.815,30	3.195.815,30	3.195.815,30
1.5 - Avaliação do impacto do investimento em transportes	BIRD	1.438.035,74	1.438.035,74	1.670.252,93	2.453.015,00	2.453.015,00	2.685.232,19	1.014.979,26	1.014.979,26	1.014.979,26	1.014.979,26
<b>Sub Total</b>	<b>BIRD</b>	<b>4.693.521,84</b>	<b>4.693.521,84</b>	<b>12.499.470,91</b>	<b>15.541.972,00</b>	<b>15.541.972,00</b>	<b>23.347.921,07</b>	<b>10.848.450,16</b>	<b>10.848.450,16</b>	<b>10.848.450,16</b>	<b>10.848.450,16</b>
<b>2 - Reabilitação e manutenção de rodovias estaduais com</b>											
2.1 - Reabilitação e manutenção por meio de contratos	BIRD	131.143.133,33	131.143.133,33	385.121.854,30	158.491.132,41	158.491.132,41	412.469.853,38	27.347.999,08	27.347.999,08	27.347.999,08	27.347.999,08
	CP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Reabilitação e manut. por meio de contratos CREMA-PPP	BIRD	168.009,03	168.009,03	206.736,72	300.000,00	300.000,00	338.727,69	131.990,97	131.990,97	131.990,97	131.990,97
	CP	40.979.044,05	40.979.044,05	67.344.024,40	7.000.000,00	7.000.000,00	33.364.980,35	-33.979.044,05	-33.979.044,05	-33.979.044,05	-33.979.044,05
<b>Sub Total</b>	<b>BIRD</b>	<b>131.311.142,36</b>	<b>131.311.142,36</b>	<b>385.328.591,02</b>	<b>158.791.132,41</b>	<b>158.791.132,41</b>	<b>412.808.581,07</b>	<b>27.479.990,05</b>	<b>27.479.990,05</b>	<b>27.479.990,05</b>	<b>27.479.990,05</b>
<b>3 - Melhoria de estradas vicinais</b>											
3 - Melhoria de estradas vicinais	BIRD	3.980.697,90	3.980.697,90	6.912.522,12	17.402.266,00	17.402.266,00	20.334.090,22	13.421.568,10	13.421.568,10	13.421.568,10	13.421.568,10
<b>Sub Total</b>	<b>BIRD</b>	<b>3.980.697,90</b>	<b>3.980.697,90</b>	<b>6.912.522,12</b>	<b>17.402.266,00</b>	<b>17.402.266,00</b>	<b>20.334.090,22</b>	<b>13.421.568,10</b>	<b>13.421.568,10</b>	<b>13.421.568,10</b>	<b>13.421.568,10</b>
<b>4 - Segurança viária</b>											
4.1 - Fortalecimento institucional	BIRD	370.877,52	370.877,52	2.674.942,65	5.195.557,30	5.195.557,30	7.499.622,43	4.824.679,78	4.824.679,78	4.824.679,78	4.824.679,78
4.2 - Corredores de segurança viária	BIRD	57.814,14	57.814,14	1.280.804,16	5.645.200,00	5.645.200,00	6.868.190,02	5.587.385,86	5.587.385,86	5.587.385,86	5.587.385,86
<b>Sub Total</b>	<b>BIRD</b>	<b>428.691,66</b>	<b>428.691,66</b>	<b>3.955.746,81</b>	<b>10.840.757,30</b>	<b>10.840.757,30</b>	<b>14.367.812,45</b>	<b>10.412.065,64</b>	<b>10.412.065,64</b>	<b>10.412.065,64</b>	<b>10.412.065,64</b>
<b>5 - Gestão do projeto</b>											
5 - Gestão do projeto	BIRD	1.521.816,51	1.521.816,51	5.859.986,00	1.825.872,29	1.825.872,29	6.164.041,78	304.055,78	304.055,78	304.055,78	304.055,78
<b>Sub Total</b>	<b>BIRD</b>	<b>1.521.816,51</b>	<b>1.521.816,51</b>	<b>5.859.986,00</b>	<b>1.825.872,29</b>	<b>1.825.872,29</b>	<b>6.164.041,78</b>	<b>304.055,78</b>	<b>304.055,78</b>	<b>304.055,78</b>	<b>304.055,78</b>
<b>Total</b>		<b>182.914.914,32</b>	<b>182.914.914,32</b>	<b>481.900.341,26</b>	<b>211.402.000,00</b>	<b>211.402.000,00</b>	<b>510.387.426,94</b>	<b>28.487.085,68</b>	<b>28.487.085,68</b>	<b>28.487.085,68</b>	<b>28.487.085,68</b>

Obs.: O realizado acumulado do componente 2 deverá ser acrescido de R\$ 44.652,00 referente ao recolhimento do INSS patronal do 2ºsem/2016.  
O realizado acumulado do componente 3 deverá ser acrescido de R\$ 11.100,00 referente ao recolhimento do INSS patronal do 2ºsem/2016.  
O realizado acumulado do componente 5 deverá ser deduzido de R\$ 55.752,00 referente ao recolhimento do INSS patronal dos componentes 2 e 3 do 2ºsem/2016.

*marcelo paulo...*  
Coordenação UCP - PREMAR 2

*Antonio...*  
Responsável Contábil PREMAR 2

*Marcelle...*  
Consultor(a) Financeiro(a) PREMAR 2

\_\_\_\_\_ Data

**Governo do Estado da Bahia**  
**Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA**  
**Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias do Estado da Bahia**  
**PREMAR II**  
**Acordo de Empréstimo Nº 8580-BR**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

**NOTA 1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

O Projeto de Restauração e Manutenção de Rodovias do Estado da Bahia - PREMAR 2, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo Nº 8580-BR, assinado com o Governo do Estado, em 31 de maio de 2016, tem como objetivo básico reforçar, de maneira sustentável, a acessibilidade e segurança das estradas em áreas selecionadas do Estado da Bahia, ajudando a contribuir para o fortalecimento do papel do Estado no setor de agronegócio no País, e também com a reabilitação de importantes corredores viários - o que permitirá reduzir os custos de transportes dos principais bens primários produzidos no interior do Estado, e aliviar o isolamento econômico existente em algumas regiões. Nesta etapa se dará ênfase à gestão das estradas baseada no desempenho, através da contratação associada dos serviços de obra e manutenção de mais de 4000 km de rodovias, buscando alcançar um resultado mais efetivo na preservação das condições adequadas de trafegabilidade e segurança dessas rodovias.

A Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA é responsável pela execução do Projeto, através de suas duas unidades encarregadas pela implementação: a Superintendência de Infraestrutura de Transportes – SIT e a Superintendência de Planejamento, Logística, Transportes e Intermodalismo – SUPLOG. A Unidade de Coordenação do Projeto – UCP está subordinada a SEINFRA e é responsável pela gestão e implementação global do Projeto, mediante cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelo Governo da Bahia e BIRD, incluindo também à coordenação com outros órgãos estaduais e federais, o monitoramento, a avaliação e a prestação de informações aos organismos financiadores. Além disso, temos a Unidade Técnica do Projeto –

1



UTP que apoiará tecnicamente a SIT na coordenação interna de suas atividades referentes ao Projeto.

O Acordo de Empréstimo nº 8580-BR foi firmado no valor de US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares), correspondente a cerca de 67% dos investimentos totais do Projeto, sendo o restante, da ordem aproximada de 33%, de Contrapartida Estadual.

## NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do Projeto são elaboradas de acordo com as seguintes práticas contábeis:

- a) Regime de Caixa, que consiste na contabilização das receitas somente por ocasião do seu efetivo recebimento, e da contabilização dos custos e das despesas somente por ocasião da sua efetiva liquidação.
- b) A conversão da origem dos recursos de moeda estrangeira para reais é feita no momento da internalização, utilizando a taxa de câmbio correspondente do dia;
- c) Para a conversão das aplicações dos recursos de real para moeda estrangeira é utilizada a mesma taxa de câmbio da internalização que lhe deu origem.

## NOTA 3 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA EM 31/12/2020

### Conta Designada

No ano de 2020, foram solicitados 03 adiantamentos para conta designada do Projeto, conforme tabela abaixo:





(Em USD)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DATA DA APROVAÇÃO
Pedido de Saque nº 028 – adiantamento CD	6,800,000.00	18/02/2020
Pedido de Saque nº 032 – adiantamento CD	15,650,000.00	16/10/2020
Pedido de Saque nº 034 – adiantamento CD	10,750,000.00	09/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>33,200,000.00</b>	

Fonte: UCP/PREMAR II

O saldo da Conta Designada nº 13937032 – conta especial em moeda estrangeira, suprida com recursos oriundos do empréstimo, mantida no Banco do Brasil – Agência 1608 - GECEX BRASÍLIA, encontra-se zerado, pois todos os desembolsos realizados em 24 de agosto, 31 de outubro e 20 de novembro de 2018, foram totalmente internalizados para a Conta Operativa do Tesouro – Arrecadação, considerando o câmbio do dia de internalização de US\$ = 4,4970 em 03/03, de US\$ = 5,607 em 26/10 e US\$ 5,103 em 17/12.

### Conta Operativa

Temos a Conta Operativa do Tesouro nº 993.281-X do Banco do Brasil e Agência 3832-6 – conta arrecadação de titularidade do Estado da Bahia que recebe os recursos de empréstimo em moeda nacional após internalização. E a Conta Operativa do Tesouro nº 993.414-6 do Banco do Brasil, Agência 3832-6 de titularidade da SEFAZ que recebe os recursos internalizados para evitar os bloqueios judiciais da conta Estado e, onde são movimentados os saldos dos recursos disponíveis, visando os pagamentos do Projeto na Conta CUTE. Em 31/12/2020 o saldo foi de R\$ 86.299.873,14.

Além das duas Contas Operativas, temos a Conta Única do Tesouro Estadual nº 92966-1– CUTE, no Banco do Brasil, Agência 3832, onde é possível realizar efetivamente as liquidações de faturas do Projeto. Essa conta possui saldo acessado apenas através dos Relatórios do Sistema Estadual FIPLAN.

O Relatório Gerencial de Saldo de Banco e Equivalentes por Destinação de Recurso, originário do Sistema Estadual FIPLAN, apresenta os saldos das Contas Contábeis FIPLAN 1.1.1.1.1.02.01.00, Fonte 0.125.800099 e 0.325.800099 totalizando R\$ 24.017,34 e FIPLAN 1.1.1.1.1.04.01.00 de mesmas fontes totalizando R\$ 86.275.855,80, que somadas totalizam R\$ 86.299.873,14, em 31 de dezembro de 2020.

Conciliação Conta Operativa	R\$
Saldo conforme IFR 1 A	86.299.873,14
Saldo conforme extratos das Contas	86.299.873,14
<b>Diferença entre os saldos</b>	<b>0,00</b>

#### NOTA 4 – CONTRAPARTIDA

O Projeto prevê uma contrapartida estadual de US\$ 100.000.000 (cem milhões de dólares), para o Acordo de Empréstimo nº 8580 BR. A referida contrapartida será toda aplicada na Categoria de Despesa nº 2 – Reabilitação e manutenção de Rodovias - CREMA.

A aplicação iniciou a partir do exercício de 2018, com a licitação das Obras CREMA–PPP, através de leilão em outubro/2018, quando o Estado/SEINFRA contratou a Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A, fiscalizada pela Agerba.

Até o presente momento foram contabilizados como contrapartida do Estado ao Acordo de Empréstimo nº 8580 BR os investimentos, custos e despesas operacionais relativos às rodovias BA 052 e BA 160 da Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A., realizados entre 2018 e 2020. Tal contabilização tem como base os Relatórios de Investimentos emitidos pela própria Concessionária. Não há documentos de suporte, entretanto há dispositivo no contrato de Concessão ( cláusula 12.12 ), que obriga a Concessionária a *facultar aos representantes e profissionais do Banco Mundial ( World Bank Group ), em qualquer momento durante a Concessão, o acesso direto aos registros e livros contábeis para fim de auditoria e controle do valor efetivamente investido no Sistema Viário BA052*. Até o momento essa cláusula não foi acionada pelo Banco.

A AGERBA, responsável pela fiscalização da Concessão, apresentou os Relatórios de Investimentos da Concessionária como parte do processo de pagamento da contraprestação da PPP, sem uma análise específica de suas

informações. Ao Banco Mundial, foram reportados esses investimentos da Concessionária, conforme quadro abaixo, com valores que constam no Informe gerencial IFR-1A de 2020-2, devidamente ajustado, de acordo com a orientação de lançamento do Banco Mundial. A definição do que seria considerado como Contrapartida foi ratificada por email do Gerente de Projeto à época, Sr. Gregoire Gauthier, bem como por Ofício do Banco em julho de 2020, que consideraram elegíveis as despesas executadas pelo consórcio titular do contrato PPP BA 052, dentro do prazo de execução do empréstimo em questão, e que não fossem relativas à construção da nova ponte sobre o Rio São Francisco, e obras conexas dela. A forma de conversão dos recursos da Contrapartida à moeda americana foi definida por especialista financeira do Banco sendo pela cotação da média mensal, tendo como fonte dados do Banco Central.

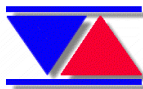
Exercício	R\$	US\$
2018-1	-	-
2018-2	8.898.803,19	2.290.521,80
2019-1	9.974.092,37	2.595.406,00
2019-2	7.492.084,79	1.858.224,02
2020-1	10.941.063,80	2.141.511,26
2020-2	30.037.980,25	5.637.197,81
<b>Total investimento acumulado</b>	<b>67.344.024,40</b>	<b>14.522.860,90</b>

Fonte: UCP-PREMAR II / Informes de Investimentos CONCEF 2018-2020

No decorrer do Programa, além destes investimentos, outros com recursos próprios ou outras fontes, deverão ser apropriados para compor a Contrapartida Estadual, desde que estejam no escopo do PREMAR II.

*Maria Amélia Pompeu do Amaral*  
 Maria Amélia Pompeu do Amaral  
 Coordenadora da UCP/PREMAR 2

*Mariana Cerqueira Mascarenhas*  
 Mariana Cerqueira Mascarenhas  
 Coordenadora Financeira UCP/PREMAR 2



## PARECER DOS AUDITORES

Ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura

Projeto: PREMAR 2 - Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias do Estado da Bahia – 2ª fase

### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do PREMAR 2 - Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – 2ª fase, executado pela Secretaria de Infraestrutura da Bahia, por intermédio do Acordo de Empréstimo Nº 8580-BR, firmado com o Banco Mundial, compreendendo o Demonstrativo de Fontes de Uso por Categoria de Despesas, o Demonstrativo de Investimentos por Componente, Subcomponente e Atividades e as correspondentes Notas Explicativas, incluída o resumo das principais práticas contábeis, referentes ao exercício findo em 31/12/2020.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir, intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas representam razoavelmente, em todos os seus aspectos relevantes, os recursos recebidos e os desembolsos efetuados, bem como os investimentos acumulados do Projeto PREMAR 2 - Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – 2ª fase, no exercício findo em 31/12/2020.

### Base para opinião com ressalva

Como descrito na Nota Explicativa nº 4, foi contabilizado no exercício de 2020, como contrapartida do Estado da Bahia, Mutuário do Acordo de Empréstimo Nº 8580-BR, o montante de R\$67.344.025, referente a investimentos, custos e despesas operacionais informados pela Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A., consórcio titular do Contrato de Concessão Nº 001/2018 – SEINFRA, relativo à Parceria Público-Privada do Sistema Viário BA-052, que teria sido executado entre os exercícios de 2018 a 2020. Não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à propriedade dos valores de investimentos, custos e despesas operacionais da Concessionária, contabilizados como contrapartida do Estado da Bahia ao Acordo de Empréstimo, bem como se os valores referem-se a despesas elegíveis pelo Banco Mundial, se estão adequadamente suportados por documentação apropriada e se foram contabilizados pelo critério contábil de caixa, que é a prática contábil adotada na elaboração das demonstrações financeiras do Projeto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com o estabelecido no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que está baseado nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), desenvolvidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), as quais são compatíveis com as diretrizes de auditoria aceitas pelo Banco Mundial, bem como com o Termo de Referência para Auditoria Externa do Projeto estabelecido pelo Banco Mundial.



## 1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO GERÊNCIA 1C

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Outros assuntos**

#### **Cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial, leis e disposições oficiais**

O cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial, estabelecidas por meio do Acordo de Empréstimo nº 8580-BR e das leis e disposições aplicáveis, é de responsabilidade da administração do Projeto e foi submetido a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras. Em nossa opinião, foram cumpridas, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial do Acordo de Empréstimo, as leis e as disposições aplicáveis.

#### **Aquisições de bens, obras e serviços e seleção e contratação de consultores**

As aquisições de bens, obras e serviços, bem como a seleção e contratação de consultores, ocorridas no exercício findo em 31/12/2020, cuja responsabilidade pela execução é da administração do Projeto, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras. Esses procedimentos incluíram a verificação da conformidade das aquisições de bens, obras e serviços e seleção e contratação de consultores com o Acordo de Empréstimo nº 8580-BR, o Manual Operativo do Projeto e os Planos de aquisições aprovados pelo Banco Mundial. Em nossa opinião, foram cumpridos, em todos os seus aspectos substanciais, os procedimentos previstos para aquisição de bens, obras e serviços, bem como para a seleção e contratação de consultores.

#### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração do Projeto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o critério contábil de caixa, descrito na Nota Explicativa 2, a qual inclui determinar que o critério de caixa constitua uma base contábil aceitável para a preparação das demonstrações financeiras nas circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O registro dos recursos reconhece as transações e os fatos somente quando estes são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações que não tenham produzido uma movimentação de fundos (caixa).



## 1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO GERÊNCIA 1C

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Projeto é responsável pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Projeto.

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com o Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que está baseado nas Normas Internacionais da ISSAI, desenvolvidas pela INTOSAI, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e os consideramos satisfatórios para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Projeto.
- Obtivemos entendimento dos procedimentos utilizados pela Administração para aquisições e para contratação de consultores e consideramos satisfatórios para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.



**1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
GERÊNCIA 1C**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 20 de maio de 2021.